



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 098, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensor público.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições, o Defensor Público Substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, em exercício na 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região (atualmente designado para ofício de atuação perante o Tribunal do Júri de Curitiba e RMC), para atuar na sessão plenária designada para o dia 23 de novembro de 2023, a partir das 9h, nos autos da ação penal nº 0001270-17.2022.8.16.0083, em curso na Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 16 de novembro de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0982023DesignacaoextraordinariaSessaodoTribunaldojuriFranciscoBeltrao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 16/11/2023 23:13.

Inserido ao protocolo **21.321.523-0** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 16/11/2023 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
719eaf8b06cb90688f69dbcdf4111bca.